

TERMO DE REFERÊNCIA 042/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES NA AGROINDÚSTRIA DE AÇAI NO AMAPÁ

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Assim, tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações, acesse: www.memorialchicomendes.org.

A Associação Nossa Amazônia – ANAMA é uma organização de base, sem fins lucrativo, formada e dirigida por extrativistas, agricultores familiares, professores e técnicos em meio ambiente com forte pegada na educação e desenvolvimento territorial, para inclusão socioeconômica justa de produtores e produtos sustentáveis, instituída em 2017 como braço técnico da Associação Escola Família Agroextrativista do Carvão – AEFAC. A Associação Nossa Amazônia – ANAMA, é uma entidade sem fins lucrativos, e foi fundada para organizar e fortalecer uma plataforma de trabalho voltada ao desenvolvimento territorial especialmente no sul do Estado do Amapá. O sustentáculo desse processo é a Educação no Campo, com apoio estratégico da Escola Família Agroextrativista do Carvão – EFAC, por meio da sua Associação Escola Família Agroextrativista do Carvão – AEFAC.

O Memorial Chico Mendes e a ANAMA executam ações do projeto "Floresta Produtiva e Conservada", com foco no desenvolvimento de cadeias de valor em torno de produtos não-florestais e outras atividades geradoras de renda, ao fornecer apoio às comunidades extrativistas e ao manejo sustentável do mel das abelhas nas áreas selecionadas, fruto da cooperação internacional entre o governo do Brasil e a Noruega.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratar empresa com capacidade para prestar serviços, realizar reformas e adequações em um ambiente para transforma-lo em agroindústria para produção e beneficiamento de açaí, medindo 37m². As entregas serão realizadas no campus da Escola Família Agroextrativista do Carvão – EFAC ao impactar 1 escola, 140 famílias de 74 comunidades e 200 alunos como apresentado abaixo:

(a) Polo de Extrativistas (01 comunidade do Carvão) na região sul do Amapá.



2. SOBRE O PROJETO

O MCM apoia a Associação Nossa Amazônia a qual executa ações do projeto Floresta Produtiva e Conservada, ao fortalecer cadeias de valor em torno de produtos florestais não-madeireiros, e outras atividades geradoras de renda ao apoiar às comunidades extrativistas no manejo sustentável de áreas protegidas selecionadas, fruto da cooperação internacional entre o governo do Brasil e da Noruega.

3. DO SERVIÇO E ATIVIDADES

A prestação do serviço será de caráter contínuo ao longo da execução do projeto e exigirá disponibilidade para deslocamentos em áreas urbanas e rurais, incluindo regiões de difícil acesso.

As principais atividades serão:

- Apresentar Plano de trabalho com detalhamento do projeto arquitetônico para adequações e reformas da área de processamento de açaí na EFAC; e
- Realizar serviços de mão de obra para adequações e implementação de ajuste na área de processamento de açaí na EFAC.

4. DAS ENTREGAS

Os produtos do contrato serão as entregas detalhadas da aquisição dos equipamentos a serem adquiridos e entregues no campus da EFAC conforme Objeto da Contratação deste TDR.

- Produto 1: Plano de trabalho e Projeto Arquitetônico simplificado para reforma e ajustes na área de processamento de açaí na EFAC; e
- Produto 2: Relatórios de medição das etapas do serviço de mão de obra dos ajustes e reforma na área de processamento de açaí na EFAC.

Entregáveis

1. Obras Civis e Estruturais

- Reforma completa do piso com material lavável, antiderrapente e adequado ára área de manipulação de alimentos com uma parede medindo 3x3 m² e um balcão medindo 1,5m x 0,8 altura.
- Revestimento das paredes com material cerâmico ou pintura epóxi lavável, até o teto, para garantir higiene.
- o Substituição/instalação de forro adequado (PVC ou similar lavável).
- o Adequação de portas e janelas com telas de proteção contra insetos.
- o Instalação de ralos sinfonados para escoamento de água.

2. Instalações Elétricas e Hidrossanitárias

- o Revisão e adequação da rede elétrica, com pontos de energia para equipamentos do despolpamento.
- o Instalação de sistema hidráulico com pontos de água para lavagem de frutos e higienização do espaço.



- o Caixa d'água ou reservatório com capacidade adequada para o funcioamento da unidade.
- o Sistema de esgotamento sanitário conforme normas da vigilância sanitária.

3. Adequações Sanitárias de Segurança

- o Construção/adequação de área de higienização (pias em inox para lavagem de utensílios e mãos)
- o Instalação de lavatórios exclusivos para higienização das mãos em pontos estratégicos.
- o Adequação de ventilação (exaustores/ventiladores) para circulação de ar.
- o Instalação de iluminação adequada em todos os ambientes.
- o Sinalização de segurança e rotas de saída.

4. Infraestrutura de Apoio ao Processamento

- o Bancadas em inox para manipulação dos frutos.
- o Instalação de pontos de apoio (prateleiras suspensas fixadas na parede, suportes de armários de inox medindo 1,5m com 0,80 cm).
- o Espaço para armazenamento temporário da polpa (com previsão para freezers).
- o Área destinada à recepção da matéria- prima e ao escoamento da produção.

5. Entrega Final

- o Apresentação de relatório técnico da obra realizada (com fotos e descrição dos serviços).
- o Garantia mínima de 12 meses dobre reformas realizadas.
- o Entrega da agroindústria de 37 m² totalmente adequada para funcionamento e beneficamento do açaí.

5. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A previsão para formalização da contratação será **outubro de 2025**, conforme as etapas do cronograma geral de execução, com vigência de **02 meses**, podendo ser prorrogado conforme o andamento do projeto e as condições estabelecidas no instrumento contratual estabelecido entre o MCM e a intituição parceira. Os pagamentos serão realizados **mensalmente** mediante apresentação de relatório de atividades e entrega da Nota Fiscal de Serviço.

6. DOS REQUISITOS

- Ser empresa registrada com CNPJ no território do Estado do Amapá;
- Ter atividade econômica relacionada e compatível ao objeto da contratação deste Termo de Referência;
- Possuir idoneidade e está constituída legalmente e em dias com suas obrigações relacionadas à Pessoa Jurídica junto aos órgãos competentes;



- Possuir em seu quadro técnico profissionais habilitados com registros nos seus respectivos
 Conselhos de Classe com experiência comprovada na área do objeto de contratação;
- A empresa deverá ter capacidade comprovada em projetos de engenharia e arquitetura com comunidades na região Amazônica.
- A empresa deverá ter profissionais com capacidade técnica em projetos de engenharia e arquitetura, com responsável técnico e registro em conselho de classe.
- Experiência em regularização e licenciamento ambiental de obras e reformas prediais Conhecimento da legislação ambiental.
- Disponibilidade para viagens e deslocamentos a campo;
- Estar com o CNPJ em regularidade fiscal;
- Estar ápito a emitir Nota Fiscal de Serviço; e
- Possuir conta bancária Pessoa Jurídica.

7. DO PRAZO PARA ENVIO DA CANDIDATURA

Os interessados devem enviar sua candidatura até dia 30 de setembro de 2025.

8. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

Para participar o candidato deve enviar os documentos listados abaixo para o e-mail: administrativo@memorialchicomendes.org.br com o assunto: "Proposta TDR 042/2025 – Contratação Serviços Reformas Agroindústria Açaí".

- Portfólio atualizado;
- Orçamento técnico com valor unitário e global;
- Cartão de CNPJ; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

9. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Experiências relevantes aos objetivos da vaga;
- Disponibilidade para viagens e deslocamentos a campo;
- Documentação Pessoa Jurídica regular; e
- Orçamento disponível.



Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 29 de setembro de 2025 para o e-mail <u>administrativo@memorialchicomendes.org.br</u> com cópia para: <u>stefanie.sena@memorialchicomendes.org.br</u> com o seguinte assunto: "Dúvida TDR 042/2025 – Contratação Serviços Reformas Agroindústria Açaí".

Memorial Chico Mendes Manaus, 23 de setembro de 2025